



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

**EDITAL nº 01/2024 – CONVOCAÇÃO
RECENSEAMENTO DOS SEGURADOS DO RPPS**

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, notadamente o disposto no Decreto nº 181/2024,

RESOLVE:

Tornar público o Edital de Convocação para o recadastramento dos servidores público municipais segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaúna do Sul, ativos, inativos e os pensionistas.

I. DA CONVOCAÇÃO DOS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL.

Ficam convocados todos os servidores ativos, inativos e pensionistas, segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaúna do Sul, a comparecerem pessoalmente no período de 06/12 do corrente ano até o dia 31.01.2025, no horário das 07:30 às 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas nas dependências da sala do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul.

Os Segurados ativos, inativos e pensionistas deverão observar as disposições contidas no Decreto nº 181/2024, e respectivos formulários que poderão ser obtidos no site da prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br.

Os Segurados não residentes no Município de Itaúna do Sul, licenciados, cedidos, os representantes dos dependentes incapazes deverão observar fielmente as exigências para o recenseamento contidas no Decreto.



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== **ESTADO DO PARANÁ** =====

II. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será dada plena publicidade ao presente Edital de Convocação, inclusive inserindo nos contracheques de pagamento dos vencimentos, dos proventos de aposentadoria e pensão por morte, aviso do recadastramento; publicação no site do Município, afixado aviso nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal, Escolas Municipais, Secretarias Municipais e redes sociais.

Gabinete do Prefeito do Município de Itaúna do Sul,
Estado do Paraná, aos 03 de Dezembro de 2024.

GILSON JOSÉ DE GOIS

PREFEITO